

Lei nº 2.860, de 22 de julho de 2008.

**“Dá denominação à Rua da Cidade –
(Rua Avelino José da Silva
Barbosa)”.**

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **Avelino José da Silva Barbosa**, a rua
“D”, que inicia na Rua Guilherme Lautert, no Loteamento Parque da Colina, no Bairro
Colônia Vinte de Setembro.

At. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de
julho de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Seção de Recursos Humanos